

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 156 DE 10 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Comissão de Direito Eleitoral para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Direito Eleitoral:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor Comissão de

Nathália Nascimento Paredes Pistorello - Vice-presidente

Estácio Chaves de Souza – Secretário-Geral

Mousart Souza Xavier – Secretário-Geral Adjunto

Antonio Cassiano de Souza - Membro Efetivo

Elisângela Azeredo da Silva – Membro Efetivo

Pedro Augusto Pasini de Alcântara – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 10 de março de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRA
Diretor-Tesoureiro